

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de Outubro de 2008



Série

Número 206

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de rectificação n.º 14/2008

Publica na íntegra o aviso do Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de rectificação n.º 14/2008**

Por ter saído com inexactidão, no Jornal Oficial, II Série, n.º 205, de 27 de Outubro de 2008, o aviso do Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., procede-se novamente à sua publicação, na íntegra.

VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DAMADEIRAS.A.**Aviso**

CONCURSO PÚBLICO N.º 040/VA/2008

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DESTINADOS ACOBRIR OS RISCOS INERENTES À EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ETRS) DA MEIASERRA"

1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua dos Murças, n.º 15, 1.º andar e 2.º andar (Salas F e I)

Código postal: 9000- 058

Localidade: Funchal

Telefone (00351) 291 214 860

Fax (00351) 291 214 861

Endereço electrónico: www.valorambiente.pt

Tipo de contrato: Fornecimento de bens

17 - Outras informações

Nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, avisa-se todos os interessados que:

1. Foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público n.º 040/VA/2008 "Prestação de Serviços de Seguros Destinados a Cobrir os Riscos Inerentes à Exploração da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra", publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 185, de 24 de Setembro de 2008, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

2. O presente ofício foi enviado para publicação no Jornal Oficial da União Europeia, no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 21 de Outubro de 2008.

Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira S.A., 21 de Outubro de 2008.

PEL'A PRESIDENTED O CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Isabel Figueiroa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 14 Outubro de 2008 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director de Serviços abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Direcção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes.

2 - Local: Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 3.º da Portaria 156/2008 de 8 de Setembro, publicado no JORAM, I série, n.º 115.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- 6 Anos de experiência na Carreira Técnico Superior ou equiparada;
- Licenciatura;

5 - Perfil pretendido:

- Licenciatura em Gestão e Administração Pública;
- Experiência e formação comprovada nas áreas e domínios da gestão não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino, bem como dos departamentos da Secretaria Regional de Educação e Cultura.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- A experiência profissional geral;
- A experiência profissional específica nas áreas e domínios da gestão não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino, bem como dos departamentos da Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- A experiência de planeamento e coordenação;
- A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional da Direcção Administração Educativa;

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino da Direcção Regional de Educação;
- Elisabete Maria Azevedo Olim Marote Oliveira, Directora de Serviços de Inovação e Gestão da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Outubro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 14 Outubro de 2008 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director de Serviços abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Direcção de Serviços de Inovação e Gestão.

2 - Local: Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º da Portaria 156/2008 de 8 de Setembro, publicado no JORAM, I série, n.º 115.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 6 Anos de experiência na Carreira Técnico Superior ou equiparada;
- b) Licenciatura;

5 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Finanças;
- b) Experiência e formação comprovada nas áreas e domínios pedagógicos e de administração e gestão escolar.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios pedagógicos e de administração e gestão escolar.
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional da Direcção Administração Educativa;

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota - Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino da Direcção Regional de Educação;

- João Manuel Almeida Estanqueiro - Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Outubro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 14 Outubro de 2008 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director de Serviços abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Direcção de Serviços de Recursos Humanos Docentes.

2 - Local: Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 2.º da Portaria 156/2008 de 8 de Setembro, publicado no JORAM, I série, n.º 115.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) 6 Anos de experiência na Carreira Técnico Superior ou equiparada;

b) Licenciatura;

5 - Perfil pretendido:

a) Licenciatura em História;

b) Experiência e formação comprovada nas áreas de gestão docente e de administração e gestão escolar.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado;

b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;

c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A experiência profissional geral;

b) A experiência profissional específica nas áreas de gestão docente e de administração e gestão escolar.

c) A experiência de planeamento e coordenação;

d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional da Direcção Administração Educativa;

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Vogais suplentes:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino da Direcção Regional de Educação;

- Elisabete Maria Azevedo Olim Marote Oliveira - Director de Serviços de Inovação e Gestão da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 14 de Outubro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 2008/10/13, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa temporária parcial de serviço à Técnica Superior de 1.ª Classe, Dr.ª Anabela Medina dos Santos, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 20 de Outubro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)